



## ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com início às onze horas e trinta e seis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor Substituto do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 61/2023/DIREX – Processo n.º 50600.020254/2018-91** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 382/2023, realizada por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, visando contratar empresa para executar obras de melhoramento, atualização e pavimentação da rodovia BR-156/AP, lote 3 - lote único. O vencedor foi o Consórcio LB-Metropolitana pelo valor de R\$268.676.020,38 (duzentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil, vinte reais e trinta e oito centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 27 e 24 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Analisado o relato da Diretoria Executiva, o Comitê prosseguiu com a análise dos assuntos da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária: **Relato n.º 215/2023/DIR – Processo n.º 50623.001366/2021-80** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Tocantins para celebrar o termo aditivo em face da alteração da composição do Consórcio Supervisor Tocantins, parte no Contrato n.º 23 00453/2021, cujo objeto é a realização de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração nas rodovias BR-010/TO, BR-153/TO e BR-242/TO, lote 1. A citada alteração consiste na substituição da empresa SSM Consultoria, Projetos e Construções Ltda. pela Houer Consultoria e Concessões Ltda., que passará a ter 50% de participação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 220/2023/DIR – Processo n.º 50601.001145/2022-41** – Assunto: Pedido de aprovação de portaria a qual reestabelece a gestão da rodovia BR-319/AM, no segmento do Km 679,3 ao Km 741, para a Superintendência Regional no estado do Amazonas; e de revogação da Portaria n.º 3229, de 16 de junho 2023, a qual estabelecia que o citado trecho da rodovia fosse gerido pela Superintendência Regional no estado de Rondônia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 221/2023/DIR – Processo n.º 50606.003157/2022-60** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$1.495.212,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais e oito centavos), em favor da empresa LCM Construção e Comércio S.A., parte no Contrato n.º 178/2016, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-367/MG. A dívida refere-se ao pagamento da 72ª medição, correspondente ao período de 1º a 31/03/2022, em virtude de saldo de empenho insuficiente para quitação do valor devido durante o exercício anterior. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado resolveu retirar de pauta o assunto, em face de observação do Diretor de Infraestrutura Rodoviária quanto à necessidade de ajuste no item **3. DA MOTIVAÇÃO DO RELATO. Relato n.º 223/2023/DIR – Processo n.º 50600.052203/2016-66** – Assunto: Décimo primeiro termo aditivo para acréscimo de serviços, a preços iniciais, em virtude da terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 3ª RPFO, e decorrente aumento de valor de R\$637.990,85 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Contrato n.º 00 00858/2016, firmado com a empresa LCM Construção e Comércio S.A. para executar obras de restauração e manutenção relativas ao Programa CREMA na rodovia BR-156/AP. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 224/2023/DIR-DIREX – Processo n.º 50612.001956/2022-12** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Goiás e no Distrito Federal para realizar procedimentos licitatórios, por meio de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC Integrado, em todas as suas fases, inclusive a

preparatória; e para assinar e publicar o respectivo contrato e lavrar termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro e em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa especializada para executar as obras remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia BR-070/GO, incluindo obras de arte especiais, no segmento do Km 129 - Km 167,7. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 227/2023/DIR – Processo n.º 50609.002357/2021-94** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 24 meses, referente ao Convênio n.º 1/2021, estabelecido entre o DNIT e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, visando à integração e à cooperação técnica e administrativa; à delegação, com compartilhamento de receita, da gestão da faixa de domínio; e à alteração da relação das rodovias integrantes do anexo I do citado Termo. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Analisados os relatos da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Comitê prosseguiu com a análise dos assuntos da Diretoria de Administração e Finanças: **Relato n.º 184/2023/DAF – Processo n.º 50600.028080/2020-29** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, com reflexo financeiro positivo correspondente ao valor anual de R\$3.677.090,88 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, noventa reais e oitenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º 788/2019, firmado com a empresa Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda., para prestar serviços de atendimento remoto e presencial (3º nível) ao usuário e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 186/2023/DAF-DIREX – Processo n.º 50600.029823/2023-21** – Assunto: Pedido de aprovação de Projeto de Lei que apresenta a proposta de reestruturação das carreiras do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 43ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 07 de novembro de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 16153884. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e vinte e sete minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabrizio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 24/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 24/11/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 24/11/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 24/11/2023, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 27/11/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 01/12/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 12/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 15/12/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16276946** e o código CRC **4EC56103**.